



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 20ª LEGISLATURA. 3ª SESSÃO LEGISLATIVA. MANAUS, 5 DE FEVEREIRO DE 2025. PRESIDENTE: DEPUTADO ADJUTO AFONSO.

Às nove horas e vinte minutos do dia cinco de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **ADJUTO AFONSO**, com a presença dos Deputados: Abdala Fraxe, Alessandra Campêlo, Carlinhos Bessa, Cristiano D'Ângelo, Comandante Dan, Débora Menezes, Delegado Péricles, Doutora Mayara, Doutor Gomes, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Mário César Filho, Rozenha, Sinésio Campos, Thiago Abraham, Wanderley Monteiro e Wilker Barreto, sendo que os Deputados Cabo Maciel, Daniel Almeida, Doutor George Lins, Mayra Dias e Roberto cidade tiveram suas faltas justificadas através dos Memorandos n.º 6, 1, 21, 22 e 3/2025, respectivamente. Na Fase Preliminar, o **EXPEDIENTE** foi lido pelo Secretário, Deputado **DELEGADO PÉRICLES**, que constou dos Ofícios: 1. n.º 3948/2024, 89 e 88/2025/ACC, do Senhor Flávio Cordeiro Antony Filho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo aos Requerimentos: I - n.º 3560/2024, de autoria do Deputado Cristiano D'Angelo, que solicita operação tapa-buraco na rodovia AM-070. (2024.9.049846), II – n.º 1072/2024, de autoria do Deputado Comandante Dan, solicitando a construção de três pontes para ligar a Comunidade de São Sebastião do Igapó-Açu ao município de Manicoré/AM. (2025.9.00380), III – n.º 3169/2024, de autoria da Deputada Mayra Dias, solicitando medidas de fiscalização e restrição do acesso à cetamina no Estado do Amazonas. (2025.9.000379); 2. n.º 2517/2024/Senasp/MJ, da Senhora Camila Pintarelli, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, informando o repasse de R\$

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.005081:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 13/02/2025 15:01:53

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 19/02/2025 09:08:45

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1D5C583500128A8B . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



20.936.238,20 (vinte milhões, novecentos e trinta e seis mil duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos), referente à segunda parcela do Fundo Nacional de Segurança, exercício 2024. (2025.9.000284); **3. n.º 21/2025/Senappen-MJ, da Senhora Mayesse Silva Parizi, Diretora de Cidadania e Alternativas Penais, do Ministério da Justiça**, informando a celebração do Convênio na Plataforma Transferegov n.º 971505/2024, no valor total de R\$ 784.338,47 (setecentos e oitenta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para contratação e ampliação do quadro de profissionais das Centrais Integradas de Alternativas Penais do Amazonas. (2025.9.000718); **4. n.º 1100/2025/MCOM, do Senhor Gustavo André Fernandes Lima, Coordenador-Geral de Inclusão Digital, do Ministério das Comunicações**, informando a celebração do Termo de Colaboração n.º 971563/2024, no valor de R\$ 599.400,00 (quinhentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais), entre a União e o Instituto Descarte Correto, para promover ampliação e manutenção do CRC Amazônia. (2025.9.000715); **5. n.º 29/2025/TJAM, do Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, respondendo ao Requerimento n.º 3181/2024, de autoria da Deputada Mayra Dias, acerca da Lei 6.555. de 6 de novembro de 2023, que ‘Dispõe sobre a prioridade nas investigações para apuração de crimes de abuso e/ou exploração sexual que tenham como vítimas crianças ou adolescentes’. (2025.9.000785). **Como primeiro orador, o Deputado Comandante Dan** registrou a satisfação em continuar sendo Presidente da Comissão de Segurança Pública, pois é um policial militar nato, tendo galgado todos os cargos na Instituição, e pontuou alguns avanços na área como os Programas Recupera Fone e Paredão que impedem o aumento da criminalidade. Apresentou algumas leis de sua autoria voltadas a proteger os policiais e reafirmou o seu compromisso em assegurar que o agente da lei pudesse cumprir o seu papel destacando a importância da prevenção no combate à violência no Estado. **Como segundo orador, o Deputado Wilker Barreto** repercutiu a Mensagem Governamental evidenciando a falta de autocrítica do Governador que não consegue perceber a situação precária da saúde e lembrou que alertou o Governo acerca da OS de Lábrea cujo contrato foi extinto em razão do serviço prestado sem qualidade. Observou que falta transparência nas ações da OS e pediu, mais uma vez, que a Secretaria de Saúde viesse à Casa dar esclarecimentos sobre o assunto. Expôs um slide sobre o Pronto-Socorro 28 de Agosto que mostra imagens precárias do Instituto Dona Lindu e salientou que a Organização Social recebe os valores em dia, apesar de o pagamento dos servidores

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.005081:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 13/02/2025 15:01:53

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 19/02/2025 09:08:45

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1D5C583500128A8B . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



terceirizados estar em atraso. Denunciou a presença de recém-formados no Centro Cirúrgico e afirmou que a inexperiência poderia ser fatal no atendimento. **Após, o Deputado Sinésio Campos** lamentou o fato de o Amazonas não ter um patrimônio mundial declarado pela Unesco e apelou ao Governo Federal e à Unesco para que houvesse o reconhecimento de um monumento histórico do Estado. Mostrou imagens, no último sábado, de um evento cultural realizado em uma área do Centro de Manaus, próximo à Igreja da Matriz que foi revitalizada, e considerou um exemplo de resgate do patrimônio histórico, defendendo um olhar diferenciado para o acervo histórico da frente de Manaus. **Dando prosseguimento, o Deputado Delegado Péricles** agradeceu aos seus pares por sua recondução à Presidência da Comissão de Constituição e Justiça e, em outro assunto, observou que ontem foi o Dia Mundial de Combate ao Câncer destacando a sua luta em prol da causa principalmente com a destinação de emendas parlamentares que conseguiram adquirir no Fcecon aparelhos tecnológicos de última geração e próteses mamárias. Parabenizou o Doutor Gérson Mourão pelo Dia do Mastologista, comemorado hoje, e explicou que ele falaria daqui a pouco acerca do estudo de um novo protocolo na realização de mamografia no SUS. Considerou um retrocesso o fato de a ANS querer que as mulheres só realizassem o exame a partir dos 50 anos e apresentou alguns números que comprovam a necessidade de manter a idade de 40 anos para o rastreamento. **Neste momento, o Presidente transpôs os trabalhos ao Grande Expediente continuando na tribuna o Deputado Delegado Péricles** que anunciou a sua ida ao Fcecon a fim de verificar o andamento das obras do Cepcolu cujos recursos foram 100% doados por meio de suas emendas parlamentares. **Cedeu tempo ao Doutor Gérson Mourão, Presidente da Fundação Cecon**, que usou a tribuna para discorrer sobre a possibilidade de a mamografia passar a ser feita obrigatoriamente a partir dos 50 anos e não mais dos 40 na rede particular, conforme a ANS, e mostrou os impactos que essa ação acarretaria às mulheres expondo os dados do câncer de mama no Brasil. Esclareceu que graças a mobilização da Fcecon e da sociedade, houve um recuo da Agência Nacional da Saúde em relação aos planos de saúde e pediu que a Casa pudesse contribuir no sentido de mudar o protocolo atual que assegura a mamografia às mulheres do Sistema Único de Saúde a partir dos 50 anos e reduzir para 40 como é feito na iniciativa privada. **Manifestaram-se os Deputados: Wilker Barreto** sugeriu que o Amazonas fosse pioneiro nesse processo e oferecesse a mamografia no SUS a partir dos 40 anos e encaminhou à Comissão de Saúde a proposta de chamar a Secretaria de Saúde à Casa para fazer um pacto em prol da causa; **Delegado Péricles** considerou essa

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.005081:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 13/02/2025 15:01:53

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 19/02/2025 09:08:45

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1D5C583500128A8B . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



proposta como algo viável e necessário, já que 20% das mortes de mulheres por câncer de mama seria na faixa etária de 40 anos, e concordou que o Amazonas deveria ser referência para o Brasil na prevenção do câncer mamário. Afirmou que essa Política havia sido pensada por ele e parabenizou o Doutor Gérson pela luta diária; **João Luiz** elogiou o Doutor Gérson Mourão pelo trabalho humanizado e destacou o acolhimento proporcionado pela Fcecon às pessoas que precisam de tratamento, seja qual for o Estado da Federação; **Sinésio Campos** manifestou apoio ao trabalho da Fcecon e ponderou que existe a necessidade de se chegar a atenção básica fazendo a prevenção, já que, muitas vezes, os pacientes quando vão ao Hospital já estão em situação avançada da doença. Rememorou que a Casa foi protagonista na vacinação contra o HPV e salientou que poderia fazer a diferença na causa atual. **Em resposta, o Doutor Gérson Mourão** rememorou que o Amazonas fez história na vacina contra o HPV e poderia novamente ser destaque na questão da mamografia com essa Política sugerida pelos deputados. Fez algumas considerações sobre o Cepcolu que deverá ser inaugurado na semana que vem e prometeu levar a proposta da Mamografia a um Encontro que participará em Belém. Esclareceu que está há quatro anos na gestão da Fundação, mas que dois anos foram perdidos em razão da pandemia, e reiterou seu compromisso com a causa. **Encerrada a Cessão de Tempo, o Deputado Sinésio Campos, em Questão de Ordem**, reverberou o evento no Auditório Belarmino Lins, um Fórum de Debates com a Ministra de Saúde, e mencionou o Prefeito e Secretário de São Gabriel da Cachoeira que participariam do debate, cujo objetivo é expor as ações do Governo Federal na área da saúde no Amazonas. **Com a palavra, o Deputado Wilker Barreto** endossou a importância da Ministra da Saúde no Estado que recebe uma atenção especial do Governo Federal na área e exibiu no telão um comercial sobre a OS repudiando as imagens perfeitas apresentadas contrapondo com fotos tiradas no dia 27 de janeiro de 2025 que apontam uma precariedade no Complexo Hospitalar da Zona Sul. Informou que iria protocolar uma convocação à Secretaria de Saúde para que ela venha ao seio da Comissão de Saúde prestar esclarecimentos e explicou que o Hospital Delphina Aziz não poderia ser considerado referência porque é “portas fechadas”, ou seja, não recebe paciente de forma direta. Proferiu uma opinião do Conselheiro Efetivo do CRM, Senhor Ademar Carlos Augusto, que expõe a falta de material no Complexo da Zona Sul, como também mão de obra inexperiente acarretando um caos na gestão do Hospital. Lamentou a ausência de transparência nos dados da OS e propôs que os técnicos da FGV viessem à Casa mostrar os números que levaram a ratificar que a Organização Social

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.005081:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 13/02/2025 15:01:53

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 19/02/2025 09:08:45

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1D5C583500128A8B . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



fosse a melhor solução para a gestão do Hospital 28 de Agosto. **Na continuidade, o Deputado Comandante Dan** deu conhecimento sobre o Movimento Pesca Sustentável que estaria sendo desenvolvido pelo seu Gabinete e aprofundou o tema da segurança pública voltando a defender o Pacto da Federação, em que todos fazem a sua parte, objetivando impedir que os traficantes invadam o território nacional e ocupem os espaços deixados pelo Poder Público. Alertou para a urgência de pavimentação da BR 319 e da reconstrução das pontes que colapsaram a fim de baratear o alimento na região e ressaltou o compromisso em fazer novas caravanas buscando pressionar o asfaltamento e reduzir o valor da cesta básica. Sugeriu novamente que o Governo Federal conduzisse uma mobilização em que todos os que se beneficiam de alguma forma da BR 319 pudessem contribuir para que a pavimentação saísse do papel e criticou as “sopas de letrinhas” como a COP 30 que não traz nada de concreto à região. Fez algumas ponderações sobre a criminalidade que está tomando conta de Manaus onde os traficantes ditam as regras e propôs a Ordem Pública que seriam políticas proativas, ações articuladas e planos integrados visando à prevenção da violência com oferecimento de empregos e oportunidades à comunidade. Concluiu agradecendo ao Presidente Roberto Cidade pelo apoio à implementação do Observatório da Segurança Pública na Casa. **Após, a Deputada Joana Darc** reverberou a criação da Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal pelo Governador do Amazonas e enfatizou que tem sido a parlamentar que mais elabora leis em defesa dos animais, pois ao cuidar da saúde deles estaria cuidando também da saúde das pessoas. Afirmou que tem combatido os crimes contra os bichos e citou o caso de um fotógrafo que foi preso, graças a sua intervenção, por bater em uma cadela recém-parida. Clarificou que há uma lei de sua autoria que multa o agressor de animais e redireciona a multa para o financiamento do tratamento dos bichinhos maltratados e evidenciou que solicitou ao Governador, por meio de Requerimento, a Secretaria que vai ser criada. Esclareceu que a Pasta vai dar suporte aos protetores de animais e citou que possui um abrigo com mais de 200 animais resgatados. Assegurou que se sente honrada por ter sido cogitada para comandar a Secretaria, por ter se dedicado mais de 20 anos à causa e se colocou à disposição por ser uma médica veterinária, mulher, protetora e com um trabalho consolidado. Em outro assunto, comemorou também a criação da Secretaria da Pessoa com Deficiência, já que é mãe de uma criança com Síndrome de Down e lembrou que solicitou ao Governador essa recriação através de dois requerimentos de 2021 e 2022, elencando as vantagens com a criação da Pasta principalmente no sentido de garantir os direitos, reforçando

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.005081:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 13/02/2025 15:01:53

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 19/02/2025 09:08:45

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1D5C583500128A8B . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



o seu apoio à causa. **Em seguida, o Deputado Felipe Souza** registrou dois projetos de sua autoria, em tramitação na Casa, em defesa das mulheres, e enfatizou seu compromisso com a causa a fim de valorizar as mulheres e combater a violência. **Na Ordem do Dia, o Presidente Adjuto Afonso** encaminhou às **Comissões 17 Projetos de Lei Ordinária**, sendo **3 de autoria do Deputado Cristiano D'Ângelo**, “**Institui** a criação do serviço via WhatsApp, denominado ‘Samu na Palma da Mão’ e dá outras providências.”, “**Institui** a Política de Saneamento Ecológico Rural e pequenas coletividades no Estado do Amazonas e dá outras providências.”, “**Institui** a Política Estadual de Incentivo à Implementação de Telhados Verdes no âmbito do Estado do Amazonas.”; **2 de autoria da Deputada Alessandra Campêlo**, “**Declara a Utilidade Pública** do Instituto ICM Integral Clínica Médica.”, “**Dispõe** sobre a proibição de nomeação de logradouros, escolas, unidades de saúde, rodovias e outros equipamentos públicos estaduais com nomes de pessoas condenadas pelos crimes que especifica.”; **2 de autoria do Deputado Mário César Filho**, “**Altera**, na forma que especifica, a Lei nº 6.453, de 22 de setembro de 2023, que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo – TEA e dá outras providências (Dia Estadual do Orgulho Autista).’”, “**Altera**, na forma que especifica, a Lei Promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências (Programa de Transporte Adaptado).’”; **2 de autoria do Deputado Comandante Dan**, “**Dispõe** sobre a obrigatoriedade das unidades de redes pública e privada de saúde oferecerem leito ou ala separada para pacientes com transtornos mentais que necessitem de atendimento médico geral.”; “**Altera** a Lei nº 6.776, de 6 de março de 2024, que ‘Dispõe sobre a proibição do uso de músicas com palavras de baixo calão e letras que estimulem a prática de crime, apologia ao sexo ou uso de drogas nas instituições de ensino.’ (inclusão de penalidades financeiras e o direcionamento dos valores arrecadados para programas educativos).”; **2 de autoria do Deputado Cabo Maciel**, “**Declara** de Utilidade Pública a Associação Rural de Desenvolvimento Comunitário Morada do Sol, e dá outras providências.”, “**Dispõe** sobre o Programa Formando Cidadão, e dá outras providências.”; **2 de autoria do Deputado Daniel Almeida**, “**Institui** diretrizes para Incentivo à Preservação da Saúde Mental de Adolescentes no Estado.”, “**Estabelece** diretrizes para o monitoramento e combate ao uso de plataformas virtuais no tráfico de drogas no Estado do Amazonas, e dá outras providências.”; **1 de autoria do Deputado Delegado Péricles**, “**Dispõe** sobre as sanções administrativas às pessoas que vendam, comercializem ou

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.005081:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 13/02/2025 15:01:53

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 19/02/2025 09:08:45

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1D5C583500128A8B . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



pratiquem qualquer outra forma de disponibilização, a título o Estado e dá outras providências.”; **2 de autoria do Deputado Sinésio Campos**, “**Declara** como Patrimônio Cultural Imaterial as Parteiras Tradicionais.”, “**Institui** o Dia Estadual do Técnico Agrícola.”; **1 de autoria da Deputada Mayra Dias**, “**Dispõe** sobre a notificação compulsória de casos de subnutrição infantil às autoridades da área da saúde pública”. **Ato contínuo, deferiu os Requerimentos dos seguintes Deputados:** **João Luiz n.º 81 e 144/2025; Joana Darc n.º 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 90/2025; Cabo Maciel n.º 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 117 e 126/2025** (subscrição do Projeto de Lei n.º 916/2024); **Comandante Dan n.º 107, 108, 109, 110, 111, 115, 116, 118, 119, 120, 127, 128, 145, 147, 148, 149, 150, 151 e 152/2025; Daniel Almeida n.º 112, 113 e 114/2025; Wanderley Monteiro n.º 121/2025** (arquivamento do Projeto de Lei n.º 949/2024); **Doutora Mayara n.º 122/2025; Mário César Filho n.º 123, 124, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142 e 143/2025; Delegado Péricles n.º 125/2025; Roberto Cidade n.º 146/2025; Débora Menezes n.º 153, 154 e 155/2025; Cristiano D'Ângelo n.º 156/2025.** A caminho do fim, a Pauta de Tramitação foi dada como lida e constou dos Projetos de Lei n.º 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 980, 981, 982, 983, 984 e 985/2024, de autoria do Deputado Mário César Filho, Projetos de Lei n.º 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978 e 979/2024, de autoria do Deputado Rozenha; Projetos de Lei n.º 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003 e 1004/2024, de autoria da Deputada Joana Darc, (estes em terceiro dia); Projetos de Resolução Legislativa n.º 68, 69, 70 e 71/2024, de autoria do Deputado Comandante Dan, (estes em segundo dia); Projetos de Lei n.º 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18/2025, de autoria da Deputada Joana Darc, “**Altera**, na forma que especifica, a Lei nº 5.593, de 1º de setembro de 2021, que ‘Institui a Campanha Novembro Vermelho, dedicada à prevenção e ao combate ao câncer de boca.’”; “**Altera**, na forma que especifica, a Lei Promulgada nº 241, de 31 de março de 2015 que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências.’(instalação de aros magnéticos e bobinas de indução para inclusão de pessoas com deficiência auditiva); “**Altera**, na forma que especifica, a Lei Promulgada nº 241, de 31 de março de 2015 que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências.’(obrigatoriedade da disponibilização de um Camarote da Acessibilidade em todos os espetáculos artísticos e culturais); “**Dispõe** sobre a inclusão de

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.005081:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 13/02/2025 15:01:53

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 19/02/2025 09:08:45

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1D5C583500128A8B . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



informações voltadas à conscientização acerca da importância da doação de órgãos em materiais didáticos das escolas da rede pública de ensino”; “**Altera**, na forma que especifica, a Lei nº 7.240, de 17 de dezembro de 2024 que “Institui a Campanha de Conscientização do Daltonismo”; “**Altera**, na forma que especifica, a Lei Promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências.” (Programa Estadual de Incentivo ao Paradesporto); “**Dispõe** sobre a proibição da instalação de tirolesas e outros atrativos turísticos que interfiram em áreas de ninhos ou abrigos naturais de fauna silvestre”; “**Dispõe** sobre a reserva mínima de vagas gratuitas para jovens em situação de vulnerabilidade social em eventos e projetos esportivos, culturais e educacionais que tenham caráter social e recebam recursos públicos”; “**Institui** o Dia Estadual da Conscientização sobre a Adrenoleucodistrofia”; “**Institui** a Campanha de Solidariedade para Adoção de Animais Idosos”; “**Institui** a Campanha Permanente de Orientação, Informação, Prevenção e Combate ao Transtorno de Ansiedade Generalizada – TAG”; “**Institui** a Política Estadual de Reparação Prévia, Conscientização e Prevenção de Acidentes com Redes Elétricas”; “**Institui** a Política Pública de Prevenção ao Estelionato Sentimental nas Instituições de Ensino Público e Privado”; “**Institui** a Semana Estadual de Conscientização e Prevenção às Doenças em Animais Idosos.”; “**Institui** o Dia Estadual da Sustentabilidade Energética”; “**Institui** o Programa de atendimento às mulheres em situação de dependência química”; “**Obriga** a disponibilização de interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos cursos on-line fornecidos e/ou subsidiados no Estado do Amazonas”; “**Obriga**, por parte dos bares, lanchonetes, restaurantes e congêneres, informar nos cardápios físicos e/ou digitais, a existência de alimentos que contenham lactose, glúten, frutos do mar e castanhas”; **Projeto de Lei n.º 19/2025, de autoria do Deputado Sinésio Campos**, “Institui o Dia Estadual de Conscientização à Segurança da Navegação.”; **Projetos de Lei n.º 20, 21, 22 e 23/2025, de autoria do Deputado Adjuto Afonso**, “**Dispõe** sobre o uso preferencial de asfalto-borracha ou de bioasfalto na pavimentação asfáltica e na conservação de estradas estaduais”; “**Institui** a Política Estadual de Manejo Integrado do Fogo no Estado de Amazonas e dá outras providências”; “**Concede** o Título de Cidadão do Amazonas ao Vice-Almirante João Alberto de Araújo Lampert.”; “**Estabelece** diretrizes para a Habitação de Interesse Social Sustentável/HISS no Amazonas”; **Projeto de Lei n.º 24/2025, de autoria do Deputado Carlinhos Bessa**, “**Institui** o Selo Empresa Primeira Oportunidade.”; **Projeto de Lei n.º 25/2025, de autoria do Deputado João Luiz**, “**Altera**, na forma que especifica, a Lei

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.005081:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 13/02/2025 15:01:53

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 19/02/2025 09:08:45

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1D5C583500128A8B . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Ordinária n.º 6.203, de 4 de janeiro de 2023, que ‘Institui o Dia das Artes Marciais e Esportes de Combate.”(inserir no Calendário Oficial do Estado do Amazonas o Abril Faixa Preta)”;

Projeto de Lei n.º 26/2025, de autoria da Deputada Débora Menezes, “Institui o Código de Conduta Infância Protegida”, para profissionais do esporte que atuam com menores de idade e dá outras providências.”;

Projetos de Lei n.º 27, 28, 29 e 30/2025, de autoria da Deputada Doutora Mayara, “Dispõe sobre a criação do Estatuto da Pessoa com Fibromialgia”; “Dispõe sobre a isenção de taxas de matrícula para mães solteiras nas Escolas Técnicas.”; “Dispõe sobre a inclusão de leitos de psiquiatria em hospitais que venham a ser construídos ou reformados, na forma que indica.”; “Altera, na forma que especifica, a Lei n. 5.341, de 14 de dezembro de 2020, que ‘Institui o Estatuto do Portador de Diabetes no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências (uso de um bracelete azul de identificação para diabéticos)”;

Projetos de Lei n.º 31 e 32/2025, de autoria do Deputado Cristiano D’Angelo, “Institui a Campanha de Conscientização e Luta Contra a Asma, a ser realizada anualmente durante o mês de maio e dá outras providências.”;

Projetos de Lei n.º 33, 34 e 35/2025, de autoria do Deputado Comandante Dan, “Altera a Lei nº 3.472, de 28 de dezembro de 2009, que ‘Dispõe sobre o prêmio de incentivo ao cumprimento de metas de segurança pública, e dá outras providências”;

Projetos de Lei n.º 36/25, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, “Transforma cargos em comissão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas”;

Projeto de Resolução Legislativa n° 1/2025, do Deputado Sinésio Campos, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Excelentíssimo Senhor Doutor Lizandro Garcia Gomes Filho”;

Projeto de Resolução Legislativa n° 2/2025, do Deputado Adjuto Afonso, “Dispõe sobre a isenção do cadastro prévio de entrada para prefeitos e vereadores em visitas à Assembleia Legislativa e destina sala específica para recepção dessas autoridades enquanto aguardam atendimento”;

Projetos de Resolução Legislativa n° 3, 4, 5/2025, do Deputado João Luiz, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Marcellus José Barroso Campôlo.”;

Concede a Medalha Ruy Araújo ao Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes ”.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.005081:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 13/02/2025 15:01:53

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 19/02/2025 09:08:45

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1D5C583500128A8B . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

“Concede a Medalha Ruy Araújo à Senhora Jussara Pedrosa Celestino da Costa.”; Projeto de Resolução Legislativa nº 6/2025, do Deputado Wilker Barreto, “Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a Frente Parlamentar de Sustentabilidade Econômica na Amazônia”; Projetos de Resolução Legislativa nº 7 e 8/2025, do Deputado Roberto Cidade, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Excelentíssimo Senhor Antônio Carlos Ferreira, Ministro do Superior Tribunal de Justiça e atual Ministro do Tribunal Superior Eleitoral”; “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Doutor Ricardo Resende Campos, advogado, professor, consultor jurídico e parecerista.” (estes em primeiro dia). Nada mais ocorrendo, o Presidente encerrou a Reunião e convocou a Sessão Ordinária de terça-feira à hora regimental. E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente/Secretário



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.005081:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 13/02/2025 15:01:53

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 19/02/2025 09:08:45

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1D5C583500128A8B . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>